- Referendum do Colegiado do curso de prorrogação de prazo para conclusão de curso: o coordenador apresentou a decisão Ad-referendum do colegiado do curso (Anexo 1) sobre a prorrogação de

aplicadores usarem seus próprios equipamentos de proteção individual como máscara e álcool. O colegiado do programa também aprova o seguinte Termo de Consentimento de Livre e Esclarecido (Anexo 3) a ser assinado pelos discentes e docentes participantes desse certame. Por outro lado, este colegiado também se manifesta no sentido de considerar o ENQ, aplicado de forma presencial, uma atividade essencial para o bom andamento da formação dos discentes do programa bem como respalda os compromissos assumidos pelo PROFMAT-CSA junto a Coordenação Nacional. O colegiado entende que este tipo de atividade é pontual, com tempo limitado e com presença de poucos participantes, portanto, viável de serem aplicadas as normas de biossegurança e protocolos estabelecidos pela Coordenação Nacional e pela nossa própria Instituição. Nada mais a tratar, eu, Juan Carlos Zavaleta Aguilar, coordenador do PROFMAT-CSA, lavrei a presente ata e submeto à aprovação dos demais presentes mediante assinatura autenticada no SIPAC.

ANEXOS

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 13:41)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 17:16)
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 434940

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 12:55)
JUAN CARLOS ZAVALETA AGUILAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 1714705

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 11, ano:

2021, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 19/02/2021

e o código de verificação: 0eec3d307a